

# REFLEXÕES E EXPERIÊNCIAS DO NEABI-CMC

educação, políticas públicas, arte e  
cultura étnico-racial

Vilma de Jesus de Almeida Serra  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos  
organizadoras

 INSTITUTO FEDERAL  
Amazonas  
Campus Manaus Centro

 **NEABI**  
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena  
IFAM - CAMPUS MANAUS CENTRO



# REFLEXÕES E EXPERIÊNCIAS DO NEABI-CMC

educação, políticas públicas, arte e  
cultura étnico-racial

Vilma de Jesus de Almeida Serra  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos  
organizadoras



INSTITUTO FEDERAL  
amazonas  
Campus Manaus Centro



**NEABI**  
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena  
IFAM - CAMPUS MANAUS CENTRO

# REFLEXÕES E EXPERIÊNCIAS DO NEABI-CMC

educação, políticas públicas, arte e  
cultura étnico-racial

Este e-book é mais uma produção do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do Campus Manaus Centro (NEABI-CMC) que traz relatos de experiências e reflexões sobre ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela comunidade IFAM Campus Manaus Centro, abrangendo o contexto étnico-racial .

Os autores que assinam este e-book transitam entre discentes do ensino técnico, discentes da graduação, pós-graduação, professores e técnicos administrativos que contribuíram para a produção deste e-book relatando suas ações desenvolvidas em projetos de extensão, de ensino, de voluntariado e como monitores na organização dos eventos Semana dos Povos Indígenas do Amazonas 2023 e Encontro do NEABI-CMC em Ensino, Pesquisa e Extensão, o ENCEPE 2024 que abordou a temática “Diversidade étnico-racial no contexto escolar”.

Site do NEABI-CMC



Repositório do IFAM



VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA  
MIRLÂNDIA REGINA AMAZONAS-PASSOS  
organizadoras

# REFLEXÕES E EXPERIÊNCIAS DO NEABI-CMC

educação, políticas públicas, arte e  
cultura étnico-racial

MANAUS-AM  
2024



Diretor-Geral do Campus Manaus Centro do IFAM  
**Prof. Dr. Edson Valente Chaves**

Coordenadora do NEABI-CMC  
**Prof. Ma. Vilma de Jesus de Almeida Serra**

### **Organizadoras**

Vilma de Jesus de Almeida Serra  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos

### **Revisão textual**

Vilma de Jesus de Almeida Serra

### **Diagramação e normalização bibliográfica**

Mirlândia Regina Amazonas-Passos

### **Recurso de diagramação**

<https://www.canva.com/>

### **Dados internacionais de Catalogação na Publicação**

---

R332 Reflexões e experiências do NEABI-CMC: educação, políticas públicas, arte e cultura étnico-racial / organizadoras, Vilma de Jesus de Almeida Serra, Mirlândia Regina Amazonas-Passos. – Manaus: NEABI-CMC, 2024.  
159 p. : il. color.

Vários autores.  
Publicação em meio digital (PDF).  
e-ISBN 978-65-85652-75-9

1. Cotas raciais – Educação. 2. História e cultura afro-brasileira – Educação.  
3. Povos indígenas. 4. Projeto de extensão. 5. Ensino contextualizado. 6. Educação profissional técnica e tecnológica. I. Serra, Vilma de Jesus de Almeida.  
II. Amazonas-Passos, Mirlândia Regina. III. NEABI-CMC. V. Instituto Federal do Amazonas. VI. Título.

CDD (21. ed.) 306.9

# Sumário

## Apresentação, 7

1

Acesso dos alunos indígenas pelas cotas raciais no IFAM Campus Manaus Centro

Vilma de Jesus de Almeida Serra  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos  
Cybelle Taveira Bentes, **9**

Vilma de Jesus de Almeida Serra  
Mirlândia Regina Amazonas-Passos  
Anne Yousebecca Louis, **28**

Ações de extensão via NEABI-CMC: arte, cultura e produção textual no contexto étnico-racial

2

3  
Olhares em formação: a valorização dos povos originários e a Semana dos Povos Indígenas no IFAM-CMC

Andreza de Souza Assis, **42**

Carla Monique Santos Santana, **55**

4  
Entre cantos e contos: o encontro das diferenças, uma experiência de educação antirracista e valorização indígena

5

Plantas medicinais e as tradições indígenas

Renata Maria da Silva  
Louisiane Torres Ribeiro, **75**

6

Jardim sensorial:  
perspectivas para o ensino  
contextualizado na Amazônia

Ana Graziela Gomes Travassos  
Iarima Naama Ferreira Lopes  
Juliana Mesquita V. M. de Lucena, **91**

Lucy Lany Ribeiro Gusmão, **109**

Experiência como ouvinte  
da mesa-redonda: Educação  
e inclusão no currículo  
escolar da história e cultura  
afro-brasileira e indígena

7

8

Vivências com povos  
indígenas em Manaus

Fabrcio Filizola Souza,  
Jean Negreiros Ferreira,  
Juvenal Severino Botelho, **119**

Anne Yousebecca Louis, **130**

Práticas formativas sobre a  
temática étnico-racial no  
IFAM-CMC

9

10

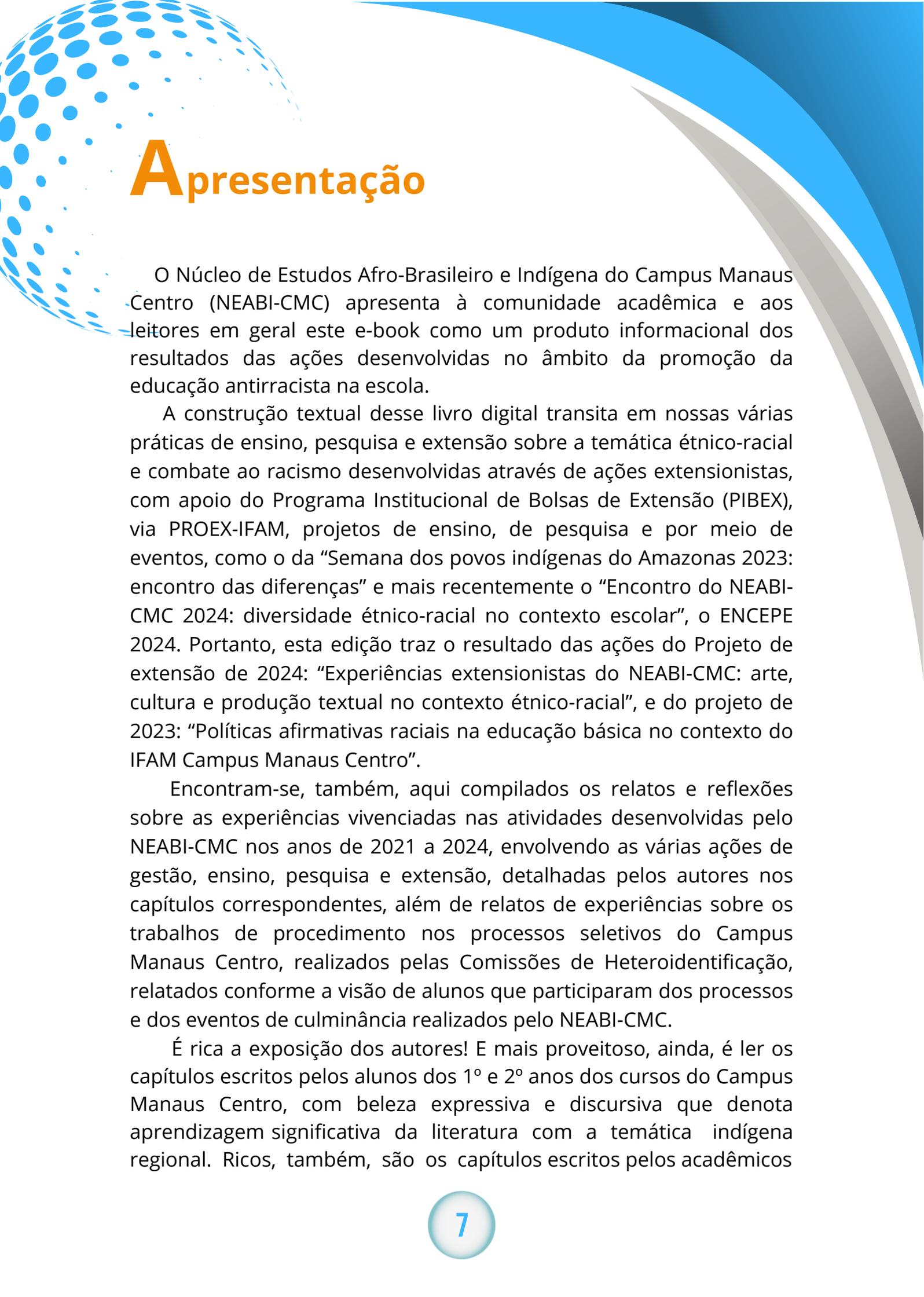
Povos indígenas: uma  
construção do  
conhecimento literário

Sthefany Peixoto de Lima  
Letícia Gabriella Castro da Silva  
Marcos Tadeu Oliveira da Costa, **138**

Marcela Oliveira dos Santos, **148**

Aprendizagem baseada na  
temática indígena do  
Amazonas

11



# Apresentação

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do Campus Manaus Centro (NEABI-CMC) apresenta à comunidade acadêmica e aos leitores em geral este e-book como um produto informacional dos resultados das ações desenvolvidas no âmbito da promoção da educação antirracista na escola.

A construção textual desse livro digital transita em nossas várias práticas de ensino, pesquisa e extensão sobre a temática étnico-racial e combate ao racismo desenvolvidas através de ações extensionistas, com apoio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), via PROEX-IFAM, projetos de ensino, de pesquisa e por meio de eventos, como o da “Semana dos povos indígenas do Amazonas 2023: encontro das diferenças” e mais recentemente o “Encontro do NEABI-CMC 2024: diversidade étnico-racial no contexto escolar”, o ENCEPE 2024. Portanto, esta edição traz o resultado das ações do Projeto de extensão de 2024: “Experiências extensionistas do NEABI-CMC: arte, cultura e produção textual no contexto étnico-racial”, e do projeto de 2023: “Políticas afirmativas raciais na educação básica no contexto do IFAM Campus Manaus Centro”.

Encontram-se, também, aqui compilados os relatos e reflexões sobre as experiências vivenciadas nas atividades desenvolvidas pelo NEABI-CMC nos anos de 2021 a 2024, envolvendo as várias ações de gestão, ensino, pesquisa e extensão, detalhadas pelos autores nos capítulos correspondentes, além de relatos de experiências sobre os trabalhos de procedimento nos processos seletivos do Campus Manaus Centro, realizados pelas Comissões de Heteroidentificação, relatados conforme a visão de alunos que participaram dos processos e dos eventos de culminância realizados pelo NEABI-CMC.

É rica a exposição dos autores! E mais proveitoso, ainda, é ler os capítulos escritos pelos alunos dos 1º e 2º anos dos cursos do Campus Manaus Centro, com beleza expressiva e discursiva que denota aprendizagem significativa da literatura com a temática indígena regional. Ricos, também, são os capítulos escritos pelos acadêmicos



# Apresentação

defendendo como é necessário a intertextualidade na construção e efetivação de saberes.

Além disso, brilhantes, também, estão os capítulos escritos por técnicos-administrativos e professores, com vasta atuação na docência, mas que dedicaram um pouco do seu limitado tempo para contribuir por meio da escrita, compartilhando suas experiências, visões e trabalhos que dialogam no ensino, pesquisa e extensão sobre a temática da cultura e história dos povos afro-brasileiro e indígena, trazendo a interdisciplinaridade e o pensamento complexo.

A equipe do NEABI-CMC, sente-se realizada pela compilação textual dessas temáticas dispostas nos capítulos deste e-book, que diante da exatidão com que se apresentam engrandecem nosso trabalho e enriquecem o e-book. As reflexões dos autores afastam o dilema da educação engessada e premiam o poder de compreensão das diferenças e diversidades intelectuais no contexto étnico-racial de nosso país dentro do ensino.

Caro leitor, quando você ler esses capítulos irá compreender o que é fazer educação por amor, o que é lutar por uma sociedade mais igualitária, pois ao ler textos com alta proficiência de alunos de ensino médio e graduação, você irá compreender o que é quebrar paradigma, o que é deixar de ser positivista, e assim confirmar que existem perspectivas por detrás das luzes da ribalta.

Esse e-book representa um contínuo trabalho de atividades e iniciativas de uma educação inclusiva, a fim de enfrentar os inúmeros desafios de trazer a temática étnico-racial para o contexto escolar. Nossa conquista no NEABI-CMC é ímpar e perene, pois este e-book retrata o valor de estudar, ler e escrever sobre um tema que precisa ser muito discutido.

Vilma de Jesus de Almeida Serra  
Professora EBTT-IFAM-CMC

Mirlândia Regina Amazonas-Passos  
Bibliotecária IFAM-CMC



# REFLEXÕES E EXPERIÊNCIAS DO NEABI-CMC

EDUCAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, ARTE E CULTURA ÉTNICO-RACIAL



## CAPÍTULO 1

### **Acesso dos alunos indígenas pelas cotas raciais no IFAM Campus Manaus Centro**

---

**VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA**

Mestra em Educação, Professora EBTT,  
Coordenadora do NEABI-CMC,  
Instituto Federal do Amazonas, *Campus* Manaus Centro

**MIRLÂNDIA REGINA AMAZONAS-PASSOS**

Mestra em Educação Profissional e Tecnológica,  
Bibliotecária documentalista,  
Subcoordenadora do NEABI-CMC,  
Instituto Federal do Amazonas, *Campus* Manaus Centro

**CYBELLE TAVEIRA BENTES**

Mestra em Tecnologias Emergentes na Educação,  
Bibliotecária documentalista,  
Secretária do NEABI-CMC,  
Instituto Federal do Amazonas, *Campus* Manaus Centro



**VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA**  
<http://lattes.cnpq.br/2919953627082825>

**MIRLÂNDIA REGINA AMAZONAS-PASSOS**  
<http://lattes.cnpq.br/4293338940816419>

**CYBELLE TAVEIRA BENTES**  
<http://lattes.cnpq.br/1908357432494632>

# Acesso dos alunos indígenas pelas cotas raciais no IFAM *Campus Manaus* Centro

---

## RESUMO

A escrita deste capítulo é resultado da compilação dos relatórios dos trabalhos realizados pela equipe gestora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena e pela Comissão de Heteroidentificação do Campus Manaus Centro. Tem como objetivo fornecer descrição detalhada sobre alunos indígenas, suas etnias e os cursos de ingresso no IFAM nos anos de 2021 a 2024. Descreve, também, um panorama sobre o índice de evasão desse público, além de trazer uma reflexão sobre estratégias que podem fortalecer a permanência e o êxito desses discentes.

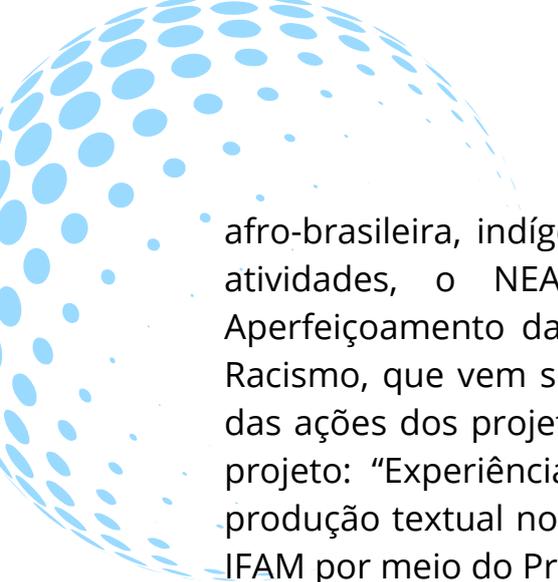
**Palavras-chave:** alunos indígenas; cotas raciais; Comissão de Heteroidentificação; NEABI-CMC; evasão; permanência e êxito; Educação Profissional e Tecnológica.

## 1 INTRODUÇÃO

A escrita desse capítulo tem o objetivo de fornecer um relato de experiência com descrição detalhada de alunos indígenas, suas etnias e os cursos pelos quais ingressaram no Campus Manaus Centro do IFAM, nos anos de 2021 a 2024. Objetiva, também, descrever um panorama sobre o índice de evasão desse público, além de reflexões sobre estratégias iniciais que podem fortalecer a permanência e o êxito desses discentes na Instituição.

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena do Campus Manaus Centro (NEABI-CMC) desenvolve trabalhos de ensino, pesquisa e extensão sobre as temáticas étnico-raciais na educação, com a finalidade de combater o racismo ainda muito presente em nossa sociedade. Dentre muitas ações realizadas pelo NEABI-CMC a cada ano letivo, destacam-se o treinamento e a capacitação de discentes, docentes e técnicos administrativos no âmbito das políticas afirmativas raciais e procedimentos de heteroidentificação.

As capacitações são realizadas por meio da oferta de atividades como mesa-redonda, palestra e roda de conversa que abordam as temáticas



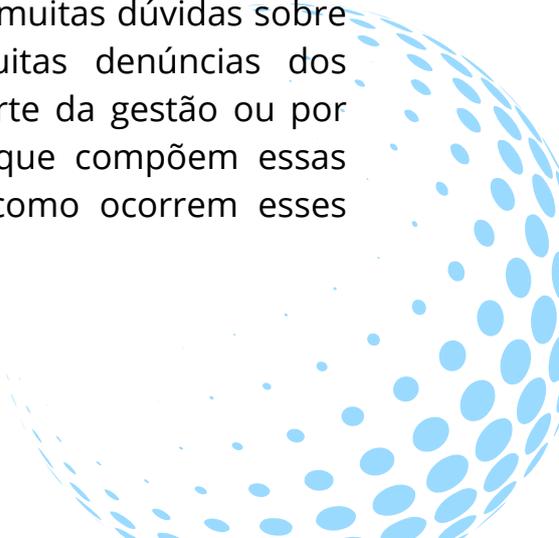
afro-brasileira, indígena e igualdade racial na educação. Além dessas atividades, o NEABI-CMC promove a Oficina Formativa para Aperfeiçoamento da Comissão de Heteroidentificação e Combate ao Racismo, que vem sendo realizada conjuntamente com a culminância das ações dos projetos de extensão, e no ano de 2024 se vinculou ao projeto: “Experiências extensionistas do NEABI-CMC: arte, cultura e produção textual no contexto étnico-racial”, que teve apoio da PROEX-IFAM por meio do Programa Institucional de Bolsa de Extensão-PIBEX.

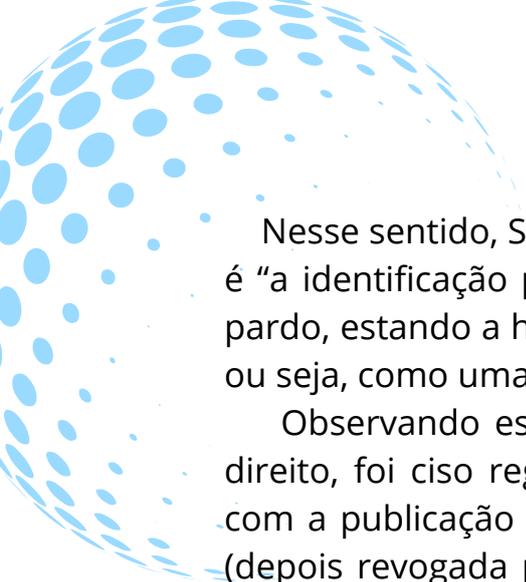
As oficinas formativas vêm ocorrendo de forma bienal, desde 2020 capacitando discentes, docentes e técnicos administrativos do Campus Manaus Centro. No ano de 2024, a inscrição de 30 pessoas na oficina formativa permitiu criar um cadastro de novos interessados em fazer parte como membros da Comissão de Heteroidentificação para o biênio de 2025 a 2026. As inscrições foram realizadas por meio de chamada pública, divulgada no site do NEABI-CMC (<http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/institucional/nucleos/neabi/nea-bi-cmc/oficina-de-heteroidentificacao/view>), concomitante a divulgação do Encontro do NEABI-CMC em Ensino, Pesquisa e Extensão (ENCEPE 2024), evento que fundamentou a oficina formativa.

Essa capacitação é necessária, pois existem resoluções que orientam esse procedimento, haja vista que onde houver acesso pelas cotas raciais, deve-se seguir o rigor normativo.

Dessa forma, essas oficinas objetivam formar agentes para atuarem como titulares e suplentes das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, quando da abertura de editais para processos seletivos semestrais de acesso aos IFs e também universidades públicas. Isso indica a necessária formação dos membros sobre a temática da igualdade racial, o combate ao racismo e de como proceder nas entrevistas com os candidatos, além de fornecer conhecimento e orientação sobre o uso das leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as políticas públicas raciais na educação.

Considerando que ainda se percebe existirem muitas dúvidas sobre o trabalho das comissões e se noticiam muitas denúncias dos candidatos, seja por falta de informação por parte da gestão ou por falta de treinamento por parte dos membros que compõem essas comissões, tem-se que é prioritário entender como ocorrem esses procedimentos nos processos seletivos.





Nesse sentido, Serra (2023, p. 10) argumenta que heteroidentificação é “a identificação por terceiros da condição autodeclarada de preto e pardo, estando a heteroidentificação conectada ao realismo fenotípico, ou seja, como uma determinada pessoa é vista pela sociedade [...]”.

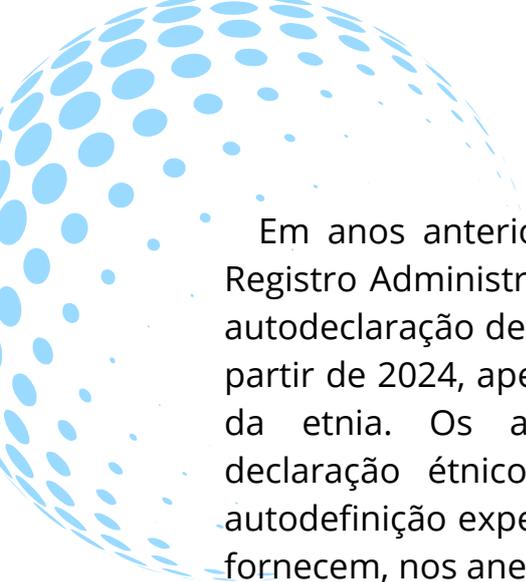
Observando esse cenário, para garantia das cotas aos sujeitos de direito, foi ciso regulamentar o procedimento de heteroidentificação, com a publicação da Portaria Normativa n. 4, de 06 de abril de 2018, (depois revogada pela Instrução Normativa MGI n. 23, de 25 de julho de 2023), em que orienta como se deve ocorrer os procedimentos dessa comissão, procedimentos estes complementares à autodeclaração dos candidatos nos concursos públicos, segundo a Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014, sendo também utilizada nas leis das cotas, Lei n. 12.711, de 2012 e Lei n. 14.723, de 2023, nos processos seletivos de ingresso nas universidades e institutos federais.

À vista disso, a Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023 alterou a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor

sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. (Brasil, 2023).

Diante desse cenário, as comissões de heteroidentificação são formadas para garantir o acesso às pessoas de direito, os negros (pretos e pardos), além dos indígenas e dos quilombolas às políticas de ações afirmativas, visando o ingresso em vagas estabelecidas por cotas em processos seletivos.

A Comissão de Heteroidentificação no IFAM foi instituída pela Resolução n. 52/2022-CONSUP/IFAM, onde são atribuídos procedimentos para aferição e comprovação de autodeclarações dos candidatos. Essa comissão tem a responsabilidade de deliberar, mediante a entrevista com candidatos oriundos de escola pública e inscritos nas cotas, a fim de aferir se eles pertencem ou não ao fenótipo ao qual se declararam, conforme registram os editais da Pró-Reitoria de Ensino do IFAM que orientam a necessidade de os autodeclarados pretos ou pardos passarem, obrigatoriamente, por entrevista individual gravada e/ou filmada.



Em anos anteriores, os autodeclarados indígenas apresentavam o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) e/ou termo de autodeclaração de cor/raça ou etnia assinado por liderança indígena e, partir de 2024, apenas autodeclaração étnico-racial assinada pelo líder da etnia. Os autodeclarados quilombolas deverão apresentar declaração étnico-racial do líder do Quilombo e/ou certidão de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares. Esses editais fornecem, nos anexos, os termos de autodeclaração étnico-racial.

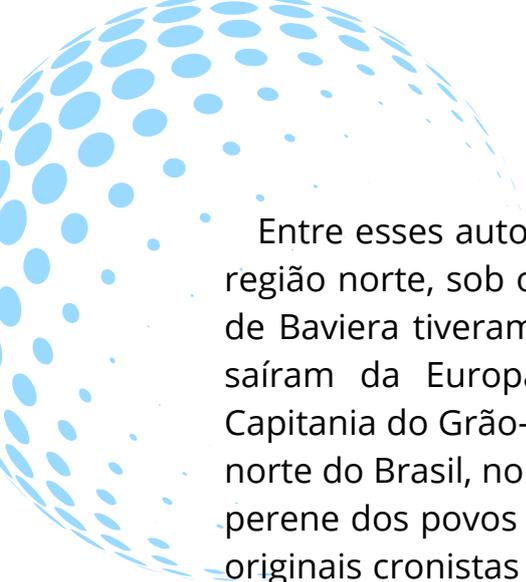
A estrutura desse capítulo de relato de experiências apresenta a seguinte configuração textual: na primeira seção consta esta introdução; na segunda seção, um breve histórico dos povos indígenas no século XIX, no Pará e Amazonas; na terceira seção, histórico sobre as políticas públicas raciais e na quarta seção, relatos sobre o acesso pelas cotas raciais de alunos indígenas no IFAM-CMC.

## **2 POVOS INDÍGENAS NO SÉCULO XIX, NO PARÁ E AMAZONAS: O QUE ISSO REFLETE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS RACIAIS EM EDUCAÇÃO NO CONTEXTO ATUAL?**

Para uma melhor compreensão sobre a importância das políticas públicas raciais em educação no contexto atual, é importante saber que essa conquista não surgiu apenas porque um ou outro governo resolveu reconhecer esses povos. O ponto importante é tentar esclarecer o pensamento ingênuo, que acaba dialogando com o preconceito étnico-racial sobre as raças e etnias em nosso país e tornar claro que a nossa visão não deve se limitar a uma ideologia, e sim conhecer a história de nosso povo e com isso compreender o passado e o presente de nossa sociedade.

É necessário esclarecer que essas políticas são resultados das lutas desses povos por reparação sobre os processos históricos de escravidão e genocídio que a colonização do Brasil e, em particular no Pará e Amazonas, trouxe aos povos originários e que deve ser reparada. É importante fazer uma leitura sobre Spix e Martius (1817-1820) em Viagem pelo Brasil (2017), Benchimol (2021), Santos (2022), Santos (2007), Cunha, 1992, Menéndez (1985) e Ribeiro (1995).





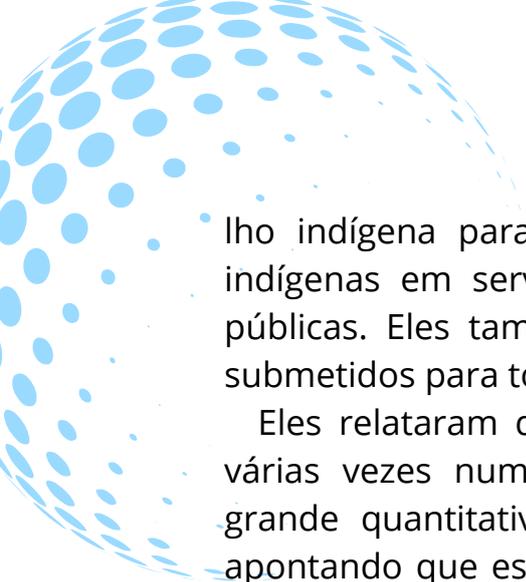
Entre esses autores, iremos destacar a visão dos povos indígenas na região norte, sob os olhares de Spix e Martius, pois esses naturalistas de Baviera tiveram uma excepcional coragem e, em nome da ciência, saíram da Europa com destino certo ao Brasil, em particular à Capitania do Grão-Pará, a fim de descrever e documentar esse lugar do norte do Brasil, no início do século XIX, em que relatam uma escravidão perene dos povos indígenas. Eles são citados – por serem excelentes e originais cronistas –, pelo antropólogo Gilberto Freire, em Casa Grande Senzala (1933). Esses pesquisadores, também citam e reconhecem o Padre Antônio Vieira no século XVII, no Barroco no Brasil, como um grande defensor dos indígenas, por suas denúncias contra as mazelas que esses povos sofreram durante a colonização.

Na história da formação do povo brasileiro é necessário lembrar que os negros foram escravizados e que também os povos indígenas do litoral, do norte e de todas as regiões do Brasil também foram submetidos ao processo de escravidão pelos colonizadores. Então, a escravidão no Brasil é bem mais abrangente do que muitos opinam sobre nossa história, considerando suas ideologias atuais e descontextualizadas, em desconsiderar que também indígenas e miscigenados não sofreram e sofrem o racismo por suas características fenotípicas e também por suas origens e histórias.

Dentro desse contexto, trazemos uma breve descrição do relato desses cronistas há duzentos anos. Eles detalham que mesmo com o aumento da importação de escravos africanos no Grão-Pará, após a proibição da escravidão indígena com a lei de Liberdade dos Índios em 1755, a principal mão de obra utilizada no território continuava sendo a dos indígenas.

O principal propósito era tornar os índios úteis e lucrativos com a menor despesa possível, então era comum encontrá-los ocupando diferentes setores do mundo do trabalho. Eles relatam que o serviço doméstico era feito quase sempre pelos índios. Para eles, essa era uma das diferenças de Belém para outras cidades do Brasil. Afinal, em outras regiões, os escravos africanos eram a principal mão de obra nesses tipos de serviço.

Aqui no norte do Brasil, havia também os indígenas que trabalhavam com pescaria e carregamento de mercadorias. Sobre isso, os naturalistas ressaltam que o maior aproveitamento da força de traba-



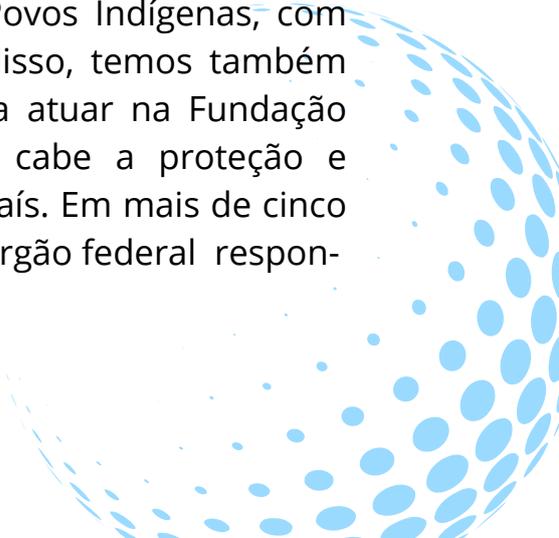
lho indígena para o atual estado se encontrava no emprego dos indígenas em serviços de pesca, na navegação fluvial e nas obras públicas. Eles também criticaram o sistema que os indígenas eram submetidos para todos esses fins.

Eles relataram que os indígenas eram retirados dos aldeamentos, várias vezes num mesmo ano, porque o governo requisitava um grande quantitativo de índios jovens para trabalharem na cidade, apontando que esse tipo de conduta do estado, promovia aos jovens sua retirada da vida conjugal e familiar em seus aldeamentos, ocasionando a depravação moral e física dessa raça. (Spix; Martius, 2017).

## **2.1 Políticas públicas raciais: uma reparação histórica necessária**

O Brasil é formado por uma ampla diversidade cultural e étnico-racial, além de grandes indicadores de desigualdades econômicas, sociais e de ingresso ao trabalho e ao ensino de qualidade das populações negras (preto e pardo) e indígenas. Dentro dessa realidade, surgem as Políticas Públicas Afirmativas Raciais, a fim de contribuir com a equidade racial na educação. Também na busca de equidade social, surgiu a Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, que garante o acesso por cotas a negros no serviço público federal, sendo alterada em maio de 2024, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado que concluiu a votação do Projeto de Lei n. 1958/2021, que reserva 30% das vagas em concursos públicos para negros e incluindo os povos indígenas. (Brasil, 2024).

Podemos observar que muitas conquistas estão surgindo devido aos movimentos e reivindicações dos povos indígenas, realizadas durante os governos anteriores e atual de Luiz Inácio Lula da Silva. Políticas públicas afirmativas raciais como reconhecimento e valorização desses povos continuam sendo desenvolvidas. Hoje, pela primeira vez em cinco séculos, o Brasil tem um Ministério dos Povos Indígenas, com uma ministra indígena, Sonia Guajajara. Além disso, temos também uma indígena, Joenia Wapichana, nomeada para atuar na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a qual cabe a proteção e promoção dos direitos das diferentes etnias do país. Em mais de cinco décadas de existência, será a primeira vez que o órgão federal respon-



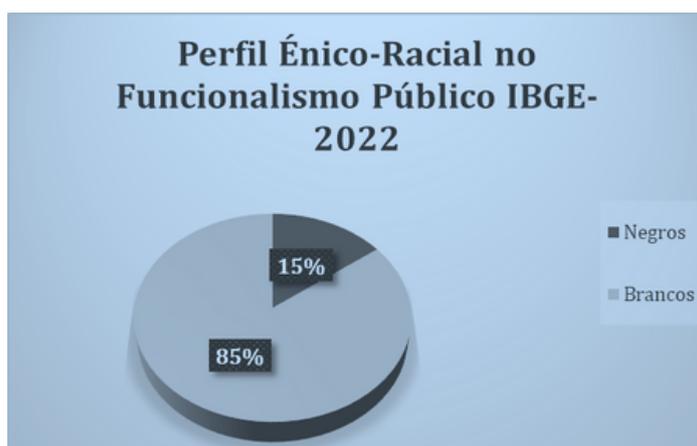
sável pela política indigenista brasileira será presidido por uma mulher indígena.

Já faz 14 anos, que temos a lei das cotas que trouxe e traz a oportunidade de acesso aos candidatos indígenas, oriundo de escolas públicas, no ingresso das universidades e institutos federais de nosso país. Muitas vezes, a sociedade não compreende a motivação das cotas para negros e indígenas no Brasil, quanto ao acesso à educação e ao trabalho. Então, é bom refletir que isso, além de ser uma reparação histórica devido à escravidão e ao extermínio de negros e indígenas, além da necessária empatia acima da leitura da nossa história.

Trazemos outra reflexão importante sobre os atuais dados do Censo do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, que apesar de 7 anos da existência da lei das cotas nos concursos federais, ainda há uma profunda falta de equidade entre negros e brancos no funcionalismo público em nosso país.

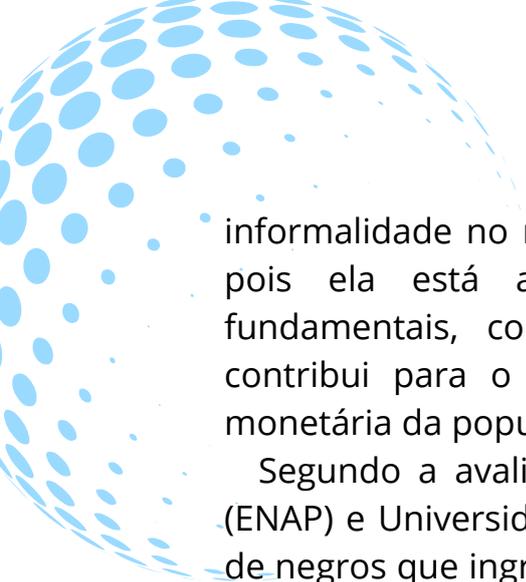
Observe no gráfico 1, à medida que o rendimento aumenta a proporção de pessoas pretas ou pardas diminui. Em 2021, na classe de rendimento mais elevada, apenas 14,6% das pessoas ocupadas em cargos gerenciais eram pretas ou pardas, em contraste com os 84,4% de indivíduos brancos nesses mesmos cargos.

Gráfico 1 – Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil



Fonte: Adaptação das autoras, baseadas em IBGE (2022).

Apesar do censo do IBGE-2022 apontar que pela primeira vez desde 1991 a maior parte da população brasileira se autodeclara parda, a



informalidade no mercado de trabalho se apresenta mais acentuada, pois ela está associada à ausência de acesso aos direitos fundamentais, como salário mínimo e benefícios trabalhistas, e contribui para o agravamento das vulnerabilidades e da pobreza monetária da população negra. (IBGE, 2022).

Segundo a avaliação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Universidade de Brasília (UNB) de 2021, sobre o quantitativo de negros que ingressou nos concursos público entre 2014 e 2019 teve um indicativo reduzido no acréscimo de pessoas negras ao quadro de estoque funcional da administração pública federal para Professor do Magistério Superior. Esses dados justificaram a continuidade da Lei n. 12.990 de 2014, que neste ano 2024, já teve aprovada sua alteração pelo Senado Federal.

Já as políticas de ações afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas foram regulamentadas pela Resolução n. 52/CONSUP/IFAM, de 02 de junho de 2022, e orienta para ações de inclusão nas atividades de ensino, pesquisa e extensão com a promoção de respeito à diversidade étnico-racial, linguística, socioeconômica e à diversidade de gênero, sexualidade e de necessidades específicas para a defesa dos direitos humanos. Portanto, entende-se por políticas afirmativas, no âmbito do IFAM, todas as ações que permeiam o acesso de servidores e o acesso, permanência e êxito dos discentes que se enquadrem nas seguintes categorias étnico-raciais e sociais: indígenas, negros (pretos e pardos), quilombolas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e estrangeiros. (Serra; Amazonas-Passos, 2023a).

### **3 ACESSO PELAS COTAS RACIAIS DE INDÍGENAS NO IFAM-CMC**

O NEABI-CMC tem como finalidade estabelecer ações de inserção da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Campus, defendendo a igualdade étnico-racial da educação e combate ao racismo. Para tanto, promove oficinas formativas para capacitar e treinar pessoas na realização de procedimentos referentes às temáticas étnico-raciais junto aos processos seletivos.

Em 2024 a formação foi convencionada para ocorrer durante o evento intitulado ENCEPE 2024: Encontro do NEABI-CMC em Ensino,

Pesquisa e Extensão, que envolveu a temática “Diversidade étnico-racial no contexto escolar”. O evento foi amplamente divulgado, visando atingir o maior número possível de público interessado em participar das discussões, bem como em realizar a oficina.

A figura 1 apresenta o cartaz de divulgação do evento.

Figura 1 – Cartaz de divulgação do ENCEPE 2024



Fonte: NEABI-CMC (2024a)

A nomenclatura ENCEPE foi estabelecida objetivando criar uma identidade para os eventos bienais do Núcleo, convencionada pela coordenadora e subcoordenadora do NEABI-CMC, Vilma Serra e Mirlândia Amazonas, respectivamente. Vale ressaltar que a logomarca do evento foi criada por Felipe Lobão, aluno do curso de Produção Publicitária do Campus Manaus Centro do IFAM. Foi estilizada apresentando três bonecos nas cores que representam o contexto étnico-racial das políticas afirmativas raciais.

O evento ENCEPE permitiu promover a oficina de heteroidentificação, tendo em vista a necessidade de formar um cadastro de pessoas habilitadas entre servidores e alunos para comporem as Comissões de Heteroidentificação, que são formadas para atuar nos processos seletivos de acesso aos cursos técnicos, especialização técnica, graduação e pós-graduação do Campus do IFAM.

Nesse contexto, a Resolução n. 52, de 2022, na Seção II, no Art. 8º, inciso XI, traz diretrizes que dialogam com as atividades desenvolvidas no ENCEPE-2024, ao passo que ressaltam o dever de “instituir pro-

cessos permanentes de formação de discentes, docentes e técnicos administrativos na temática da educação das relações étnico-raciais e do direito das minorias”. (Serra; Amazonas-Passos, 2023a, p. 54). Por conta disso, fez-se ampla divulgação da oficina formativa, utilizando cartaz próprio afixado nas dependências do Campus Manaus Centro e também reproduzido na internet na página oficial do NEABI-CMC.

A figura 2 apresenta o cartaz que foi elaborado para divulgação da oficina formativa.

Figura 2 – Cartaz de divulgação da Oficina de Heteroidentificação



Fonte: NEABI-CMC (2024b)

A aplicação da oficina formativa dos procedimentos de heteroidentificação permite compreender como ocorrem na prática as entrevistas de heteroidentificação nas formas presencial, híbrida e remota com os candidatos das cotas raciais.

Relatam Serra e Amazonas-Passos (2023b, p. 57) que “nos processos seletivos de acesso ao IFAM-CMC são convocados um percentual de 50% dos candidatos dos cursos técnicos integrado e subsequente, especialização técnica e de graduação de alunos que estudaram, integralmente, em escola pública”, nos termos da Lei 12.711/2011, logo é necessária a existência de formação de pessoas para melhor atender esse público, uma vez que os dados de acesso da Comissão de Heteroidentificação do IFAM-CMC de 2020 a 2024 transitam na faixa percentual de candidatos convocados: pardos com 85%, pretos 10% e indígenas 5%, isso varia por ano, mas não se distancia muito.

### 3.1 Considerações sobre acesso de alunos indígenas no IFAM-CMC

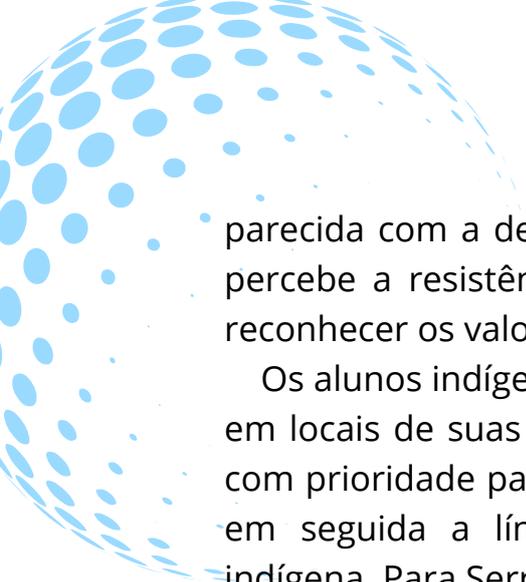
Durante os processos seletivos dos editais da PROEN a Comissão de Heteroidentificação utiliza para fins de comprovação a autodeclaração étnico-racial, assinada pela liderança da etnia dos candidatos indígenas. Essa comissão tem um papel fundamental na garantia da vaga aos sujeitos de direitos das leis de cotas raciais.

Nesse contexto, sabe-se que o racismo no Brasil acontece de várias maneiras, por exemplo: a democracia racial, que segundo Nogueira (2005, p. 56), é compreendida “[...] como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento [...]”. Enquanto que o racismo estrutural, segundo Silvio Almeida (2016), é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender do grupo racial ao qual pertença. Dentro desse contexto, observa-se que racismo na sociedade brasileira acontece na marca fenotípica das pessoas, ou seja, o racismo de massa.

Para Osório (2004, p. 114-115)

[...] há uma categorização sociocultural [...] onde vige o preconceito de marca, é a carga de traços nos indivíduos do que se imagina, em cada local, ser a aparência do negro. Pardos têm menos traços, mas estes existem, pois se não fosse assim não seriam pardos, e sim brancos; e é a presença desses traços que os elegerá vítimas de potenciais de discriminação.

Por outro lado, temos os povos indígenas que estão na perene luta por direitos à terra, à educação de qualidade. No IFAM a formação desses alunos pode ser mais sistematizada, contribuindo com processos educativos que abordam em suas práticas de ensino a pesquisa e a extensão, com temas que tratem sobre a cultura étnica. Para Serra e Esteves (2021, p. 8) “[...] é algo desafiador produzir novas práticas sobre a realidade da escola indígena no Brasil que talvez seja



parecida com a de muitas escolas de zona rural, mas ainda assim, se percebe a resistência para alcançar um modelo de ensino capaz de reconhecer os valores culturais presentes no contexto local.[...]”.

Os alunos indígenas, em sua maioria, estudam o ensino fundamental em locais de suas etnias, em salas de aula multisseriadas e bilíngues, com prioridade para sua aprendizagem que ocorra na língua materna, em seguida a língua portuguesa, por isso o professor deve ser indígena. Para Serra e Esteves (2021, p. 14) não se pode “[...] pensar em construir uma escola indígena diferenciada, se não lutarmos, realmente, por sua melhoria e contribuir com o contexto histórico desses povos em suas comunidades e também na diversidade cultural do Amazonas”.

Para estudar o ensino médio, muitos jovens alunos indígenas deixam suas comunidades e vão para o município mais próximo de sua etnia ou vem para a capital do estado. Isso é um dilema vivido por gerações de indígenas que deixam seus costumes para se adequarem ao contexto de uma cidade, na maioria das vezes, sem a companhia da família.

Essa mudança traz um impacto sem precedência para os jovens indígenas, na dificuldade de se adequar ao ensino nas escolas da cidade, muitos ainda negam sua identidade por medo de discriminação e racismo. O mesmo ocorre no mercado de trabalho mantendo o jovem indígena em trabalhos informais e precários. Para uma melhor compreensão sobre essa realidade, a terceira seção deste capítulo, intitulada “Adolescentes e jovens indígenas em conflito com a lei: desafios e perspectivas”, traz informações sobre tal contexto.

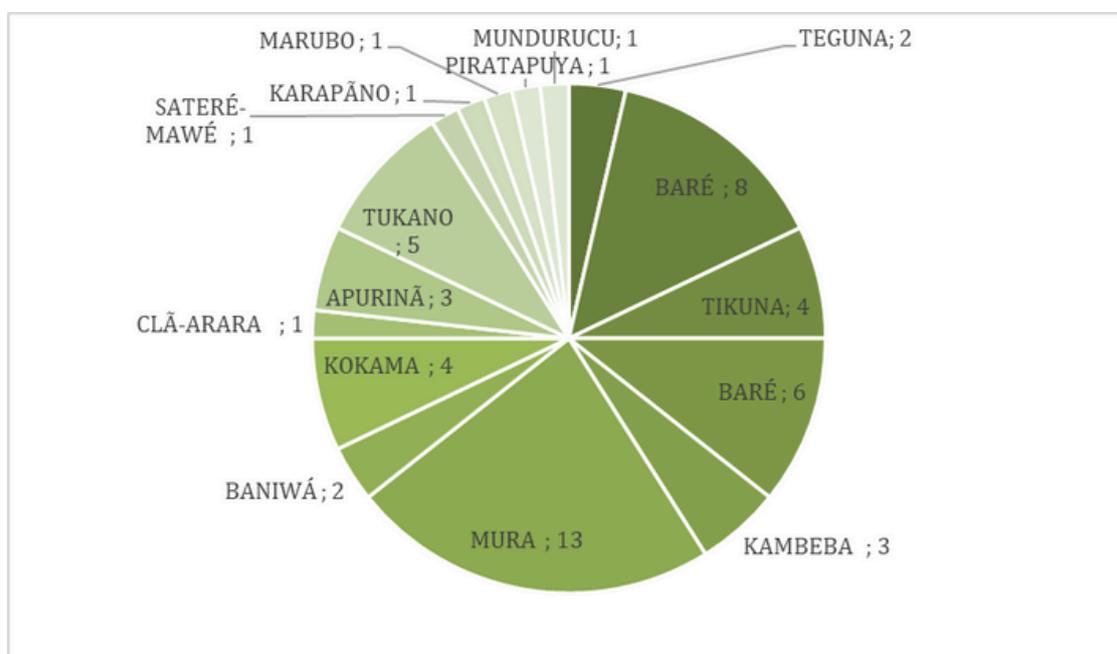
Considerando a realidade mencionada, desde 2021 a equipe gestora do NEABI-CMC, em conjunto com a Comissão de Heteroidentificação, tem encaminhado à Direção de Ensino e aos Departamentos do Campus Manaus Centro relatórios que indicam o contexto de acesso ao Campus de candidatos cotistas (preto, pardo e indígena) e mais atual sobre os quilombolas.

A partir do ano de 2024, a equipe do NEABI-CMC seguiu as indicações da Resolução n. 052/CONSUP/IFAM, Art. 62, inciso III, que orienta sobre comprovação de autodeclaração dos candidatos cotistas, observando que é de responsabilidade do “[...] membro do NEABI: a aferição das

comprovações dos candidatos indígenas [...]”, (Serra; Amazonas-Passos, 2023a, p. 85). Sendo assim, ao final do processo seletivo de cada semestre, a equipe gestora se encarrega de realizar o envio à Direção de Ensino e aos Departamentos do CMC um relatório, apenas, com o nome dos candidatos indígenas, sua etnia e o curso de ingresso, mas sempre destacando sobre a necessidade de acompanhamento desses alunos indígenas, a fim de manter a permanência e o êxito desse aluno no Campus que escolheu para estudar, e igualmente com relação aos quilombolas.

Apresentamos no gráfico 2 um panorama geral de candidatos indígenas e suas etnias, que ingressaram nos últimos quatro anos no Campus Manaus Centro do IFAM e que compareceram para a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação para apresentar os documentos comprobatórios do direito às cotas, como RANI e/ou autodeclaração étnico-racial. O total foi de 56 candidatos.

Gráfico 2 – 56 candidatos indígenas e suas etnias – Anos 2021 a 2024



Fonte: Elaborado pelas autoras, com dados da Comissão de Heteroidentificação do Campus Manaus Centro do IFAM, processo seletivo 2024.

No relatório, a equipe gestora do NEABI-CMC detalha as orientações, destacando a necessidade de acompanhamento da equipe pedagógica e constam, também, orientações aos docentes. A saber:

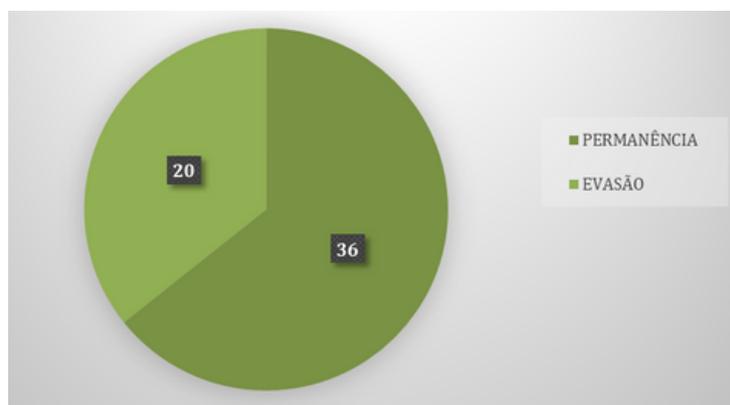
1) Os coordenadores de curso, pedagogos e professores de turmas que têm alunos indígenas devem ser comunicados para que eles possam acompanhar de forma diferenciada e mais sistemática alunos indígenas;

2) A função do NEABI-CMC quanto à permanência e êxito é orientar que os alunos indígenas precisam de um monitoramento especial no ensino, considerando suas peculiaridades;

3) Os alunos indígenas, em sua maioria, trazem um histórico de estudo de salas de aula multisseriadas, pois é assim que é ofertado o ensino na escola indígena dentro de suas comunidades. Acredita-se que no Campus Manaus Centro, muitos deles não se autodeclaram aos professores e colegas, porque têm medo do racismo e preconceito.

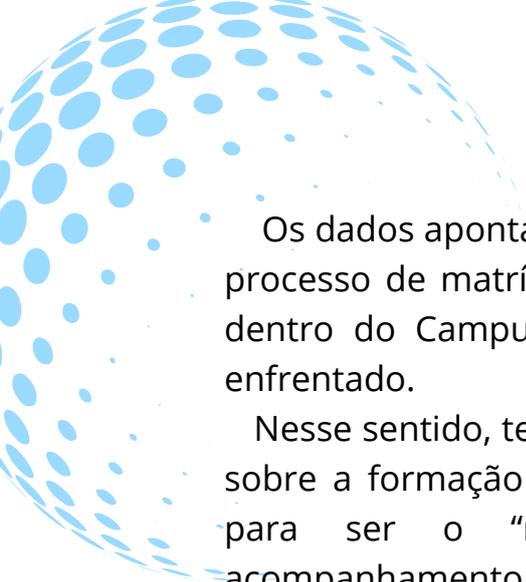
O gráfico 3 aponta o levantamento que a equipe do NEABI-CMC fez junto à Diretoria de Registro Acadêmico, sobre a situação de permanência dos 56 candidatos indígenas.

Gráfico 3 - Índice atual dos alunos indígenas em permanência no CMC



Fonte: Elaborado pelas autoras, com dados da Comissão de Heteroidentificação do Campus Manaus Centro do IFAM, processo seletivo 2024.

Índices de referência de 2021 a 2024, em que 36 alunos estão estudando no Campus, isso indica a necessidade de criação de estratégias de ensino para esse público a fim de evitar evasão e/ou retenção escolar.



Os dados apontam que 20 alunos evadiram e/ou não concluíram seu processo de matrícula. Por isso, ter um olhar para o aluno indígena dentro do Campus Manaus Centro é um desafio que precisa ser enfrentado.

Nesse sentido, tem-se que a Resolução n. 052, orienta no Art. 10, § 1º sobre a formação do Comitê Gestor das Ações Afirmativas do IFAM, para ser o “responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e assessoria às ações relacionadas à política de inclusão no Instituto.” (Serra, Amazonas-Passos, 2023a, p. 85).

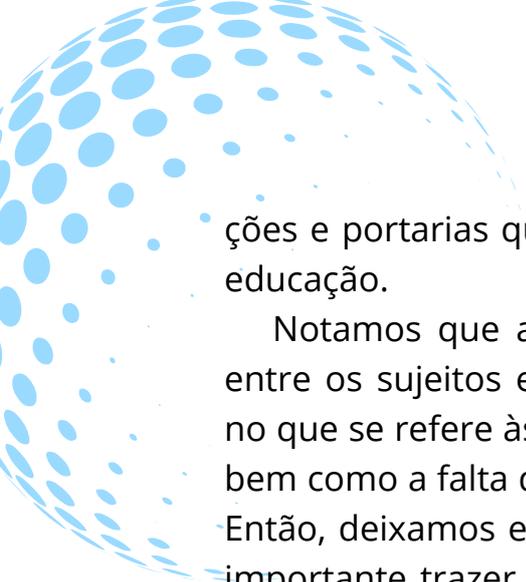
Então, é importante que exista um processo permanente de formação de servidores dentro do Campus, com interesse em contribuir com a educação no que se relacionar com as relações étnico-raciais.

### **3 REFLEXÕES**

As atividades desenvolvidas pela equipe gestora do NEABI-CMC nesses quatro anos de trabalho no IFAM Campus Manaus Centro têm contribuído para trazer reflexões sobre o contexto étnico-racial na educação, conforme foi exposto acima. Além de publicações anuais como e-books que tratam da temática étnico-racial e da escrita da minuta da Resolução n. 052/CONSUP/IFAM, essas ações além de visarem ao alcance mais abrangente do nosso trabalho dentro do Núcleo, colaboram para divulgar as diretrizes instituídas na resolução para combate à discriminação racial. Portanto, considera-se que foram trabalhos de grande conquista no contexto das ações afirmativas no IFAM.

Em 2024, o evento ENCEPE consolida-se em promover a reflexão sobre a igualdade racial e enfrentamento ao racismo a partir de palestras, mesa-redonda, momentos culturais que abrangem apresentação de expressões artísticas no Sarau Literário, comandado pelos alunos do Campus Manaus Centro, numa demonstração de interesse em contribuir para a disseminação da arte e da cultura pluriétnica.

As palestras e a oficina têm a finalidade de orientar os participantes sobre a importância da igualdade racial, fortalecendo o combate ao racismo e dar oportunidade aos participantes em conhecer leis, resolu-



ções e portarias que orientam sobre as políticas afirmativas raciais na educação.

Notamos que ainda se constitui um verdadeiro desafio o diálogo entre os sujeitos envolvidos na educação no Campus Manaus Centro no que se refere às ações afirmativas que estão sendo implementadas, bem como a falta de fomento para manter e gerir as ações afirmativas. Então, deixamos essa reflexão ao Ministério da Educação (MEC) que é importante trazer as políticas afirmativas para as instituições federais de ensino, mas é necessário, também, trazer recursos financeiros para efetivar seu funcionamento.

Se faz oportuno registrar que o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena está ligado à Diretoria Geral do Campus Manaus Centro e em abril de 2024, o Núcleo recebeu uma sala equipada para funcionamento imediato que abriga a equipe gestora na realização dos trabalhos necessários ao desenvolvimento das ações afirmativas. Isso trouxe uma grande importância para nossa identidade junto aos alunos e servidores. Agradecemos ao Diretor-geral do Campus Manaus Centro, Professor Dr. Edson Valente Chaves, que atendeu nossa solicitação e proveu de imediato a alocação da equipe.

Nossas atividades são desenvolvidas por meio de submissão em editais do PIBEX, sempre muito concorridos entre os 17 campi do IFAM, pois ofertam bolsa financeira de R\$ 2.400,00 como ajuda para desenvolver ações de extensão. No caso do NEABI-CMC, essa ajuda financeira colabora bastante para que se desenvolvam as ações sobre a temática étnico-racial, igualdade racial e combate ao racismo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sívio. O que é racismo estrutural? In: RENZO, Artur. **Boitempo editorial**. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU> Acesso em 10 de outubro de 2024.

BRASIL. **Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei n. 12.711, de 29, de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm). Acesso em: 5 nov. 2024.

BRASIL. Senado Federal. **CCJ conclui votação de cotas para negros e indígenas em concursos públicos**. Sítio eletrônico, 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/05/08/ccj-conclui-votacao-de-cotas-para-negros-e-indigenas-em-concursos-publicos>. Acesso em: 9 set. 2024.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2022. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf). Acesso em: 26 mar. 2024.

NEABI-CMC. **ENCEPE**. Notícias, 2024. Disponível em: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/institucional/nucleos/neabi/neabi-cmc/encepe-2024/view>. Acesso em: 10 nov. 2024.

NEABI-CMC. **Oficina de heteroidentificação**. Notícias: 2024. Disponível: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/institucional/nucleos/neabi/neabi-cmc/oficina-de-heteroidentificacao/view>. Acesso em: 10 nov. 2024.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. O sistema classificatório de “cor ou raça” no IBGE. In: BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela. **Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SERRA, Vilma de Jesus de Almeida; ESTEVES, Carlos Dinely. Formação de Professores Indígenas, contextualizando o ensino às práticas culturais da etnia Satere-Mawe. **Educitec – Revista de estudos e pesquisas sobre ensino tecnológico**. Manaus-AM, v. 7, p. e172221, jan./dez. 2021. DOI: 10.31417/educitec.v7.1722. Disponível em: <https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/1722>. Acesso em: 11 jul. 2024.

SERRA, Vilma de Jesus de Almeida; AMAZONAS-PASSOS, Mirlândia Regina (org.). **Políticas afirmativas raciais e procedimentos de heteroidentificação: coletânea de leis, resoluções e portarias**. 1. ed. Manaus: EDIFAM, 2023a. E-book. Disponível em: <http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/1380>. Acesso em: 11 jul. 2024.



SERRA, Vilma de Jesus de Almeida; AMAZONAS-PASSOS, Mirlândia Regina (org.). Procedimentos de heteroidentificação nos processos seletivos do IFAM Campus Manaus Centro: forma remota, híbrida e presencial. *In*: SERRA, Vilma de Jesus de Almeida; AMAZONAS-PASSOS, Mirlândia Regina (org.). **Negritude em pauta**: relatos de experiências e reflexões das ações NEABI-CMC por uma educação antirracista na escola. 1. ed. Manaus: NEABI-CMC ; EDIFAM, 2023b. E-book. Disponível em: <http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/1463>. Acesso em: 11 jul. 2024.

SERRA, Vilma de Jesus de Almeida. A cor cabocla do amazonense e as políticas públicas raciais na educação. *In*: SERRA, Vilma de Jesus de Almeida; AMAZONAS-PASSOS, Mirlândia Regina (org.) **Negritude em pauta**: relatos de experiências e reflexões das ações NEABI-CMC por uma educação antirracista na escola. 1. ed. Manaus: NEABI-CMC ; EDIFAM, 2023b. E-book. Disponível em: <http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/1461>. Acesso em: 11 jul. 2024

SPIX, F., Johann Baptist von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)**. Tradução de Lúcia Furquim Lahmeyer. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2017. 3v. (Edições do Senado Federal ; v. 244-A). Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/573991>. Acesso em: 15 ago. 2024.